

## COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO

*Comunicado II – 28/04/2021*

***Informa decisão dos recursos apresentados em face a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 002/2021.***

*A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 001/2021, representado por seu Presidente, Sr: **Wagner Bechtold**, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do Processo Seletivo, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação aos recursos apresentados no tocante a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 002/2021.*

<i>Função</i>	<i>Nº Inscrição</i>	<i>Razões de deferimento/indeferimento</i>
<i>Operador de Equipamentos</i>	<i>2082389</i>	<p><i>Alega o candidato que dois candidatos que efetuaram a prova prática, já trabalharam na prefeitura e inclusive um deles em um dos equipamentos utilizados na prova.</i></p> <p><i>Inicialmente temos que o município tem por prática dispor dos melhores equipamentos para a realização das provas práticas, até porque são equipamentos com menos defeitos e consequente maior igualdade entre os candidatos.</i></p> <p><i>No presente caso, avalia-se a habilidade, cuidado com equipamento e prática na operação, onde as provas para todos os candidatos tinham por atividade a escavação de uma vala e cobertura da mesma por uma retroescavadeira, após a operação de uma motoniveladora em terreno plano por aproximadamente 400 metros.</i></p> <p><i>Um dos candidatos alega o impugnante que tem conhecimento de uma das máquinas, isto não tem como ser vedado pelo município, pois normalmente quem executa a presente função em um município pequeno acaba por atuar em diversas máquinas, ou seja, tinham “em tese” melhor prática. Como o impugnante também pudesse ter conhecimento de igual máquina atuando no setor privado. Ou seja, não desequilíbrio e sim avaliação do conhecimento e por isso, também efetuamos a prova com dois equipamentos.</i></p> <p><i>Recurso indeferido.</i></p>

Atalanta - SC, 28 de abril de 2021.

**Juarez Miguel Rodermel**  
 Prefeito Municipal

**Wagner Bechtold**  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
 Decreto nº 012/2021